



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO DE SURDOS
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Rio de Janeiro, 04 de julho de 2018.

**RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS PELOS CANDIDATOS
DE ACORDO COM O ITEM 6.2 DO EDITAL 019/2018**

Candidato(a): ISABEL CRISTINA ROQUE

Disciplina pretendida: Professor Regente (Séries iniciais)

Parecer da banca: A pontuação pleiteada pela candidata foi concedida conforme os parâmetros do Quadro 2 constante no item 6.1 do Edital 019/2018, notadamente a alínea **k** do referido quadro, no qual foram contabilizados 8 pontos referentes aos certificados que comprovaram a conclusão do curso de Libras até o nível IV (2 pontos nível).

Nota final da avaliação de títulos: 8 pontos

Candidato(a): CHRYSLEN DE SOUZA ROSA LIMA

Disciplina pretendida: Professor Mediador

Parecer da banca: A pontuação pleiteada pela candidata foi concedida conforme os parâmetros do Quadro 2 constante no item 6.1 do Edital 019/2018, notadamente à alínea **k** do referido quadro, no qual foram contabilizados 10 pontos referentes aos certificados que comprovaram a conclusão do curso de Libras até o nível V (2 pontos nível). No entanto, como a candidata também obteve 15 pontos na alínea **e**, atingindo número máximo de pontos possíveis entre as alíneas **e** e **k**, a pontuação reivindicada não pôde ser contabilizada.

Nota final da avaliação de títulos: 15 pontos

Candidato(a): MARITZA SIMÕES FRAGA

Disciplina pretendida: Professor Regente (Séries iniciais)

Parecer da banca: A candidata reivindica a pontuação referente à alínea **e** do Quadro 2 (item 6.1 do Edital 019/2018). De acordo com os parâmetros publicados, para que tal pontuação fosse concedida far-se-ia **obrigatória** a apresentação do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Pedagogia Bilíngue, o qual não constava da documentação entregue pela candidata. Foi atribuída a pontuação referente às alíneas **f**, **g** e **i**, respeitando-se o limite de 15 pontos previstos pelo Edital entre as alíneas **e** e **k**. Outrossim, na reavaliação da ficha da candidata, identificamos que lhe foi erroneamente atribuído 1 ponto na alínea **b** do Quadro 2, o qual estamos suprimindo.

Nota final da avaliação de títulos: 15 pontos

Candidato(a): MARITZA SIMÕES FRAGA

Disciplina pretendida: Professor Mediador

Parecer da banca: A candidata reivindica a pontuação referente à alínea **e** do Quadro 2 (item 6.1 do Edital 019/2018). De acordo com os parâmetros publicados, para que tal pontuação fosse concedida far-se-ia **obrigatória** a apresentação do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Pedagogia Bilíngue, o qual não constava da documentação entregue pela candidata. Foi atribuída a pontuação referente às alíneas **f**, **g** e **i**, respeitando-se o limite de 15 pontos previstos pelo Edital entre as alíneas **e** e **k**. Outrossim, na reavaliação da ficha da candidata, identificamos que lhe foi erroneamente atribuído 1 ponto na alínea **b** do Quadro 2, o qual estamos suprimindo.

Nota final da avaliação de títulos: 15 pontos

Candidato(a): DANDARA CRISTINA CONCEIÇÃO DE PAULA

Disciplina pretendida: Professor Regente (Séries iniciais)

Parecer da banca: A candidata reivindica a pontuação referente à alínea e) do Quadro 2 (item 6.1 do Edital 019/2018). De acordo com os parâmetros publicados, para que tal pontuação fosse concedida far-se-ia **obrigatória** a apresentação do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Pedagogia Bilíngue, o qual não constava da documentação entregue pela candidata. Nas alíneas i) e k) a candidata obteve a pontuação prevista em edital.

Nota final da avaliação de títulos: 12 pontos

Candidato(a): DANDARA CRISTINA CONCEIÇÃO DE PAULA

Disciplina pretendida: Professor Mediador

Parecer da banca: A candidata reivindica a pontuação referente à alínea e) do Quadro 2 (item 6.1 do Edital 019/2018). De acordo com os parâmetros publicados, para que tal pontuação fosse concedida far-se-ia **obrigatória** a apresentação do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Pedagogia Bilíngue, o qual não constava da documentação entregue pela candidata. Nas alíneas i) e k) a candidata obteve a pontuação prevista em edital.

Nota final da avaliação de títulos: 12 pontos

Candidato(a): REGINA CELIA BARBOSA DIAS

Disciplina pretendida: Professor Regente (Séries iniciais)

Parecer da banca: A candidata reivindica a pontuação referente à alínea e) do Quadro 2 (item 6.1 do Edital 019/2018). De acordo com os parâmetros publicados, para que tal pontuação fosse concedida far-se-ia **obrigatória** a apresentação do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Pedagogia Bilíngue **no momento da inscrição**, o qual não constava da documentação entregue pela candidata.

Nota final da avaliação de títulos: 10 pontos

Candidato(a): REGINA CELIA BARBOSA DIAS

Disciplina pretendida: Professor Mediador

Parecer da banca: A candidata reivindica a pontuação referente à alínea e) do Quadro 2 (item 6.1 do Edital 019/2018). De acordo com os parâmetros publicados, para que tal pontuação fosse concedida far-se-ia **obrigatória** a apresentação do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Pedagogia Bilíngue **no momento da inscrição**, o qual não constava da documentação entregue pela candidata.

Nota final da avaliação de títulos: 10 pontos